

DECRETO Nº 4.447 DE 11 DE NOVEMBRO de 2024.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À COORDENADORA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a faculdade do Prefeito Municipal de delegar aos Secretários e Coordenadores funções administrativas de sua competência, conforme Lei Orgânica;

Considerando o advento da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), bem como Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento a cultura) e seus respectivos atos regulamentares;

Considerando a expertise técnica da Secretaria Municipal de Cultura e que todas as análises e tramitações do edital SMCT nº 01/2024, edital SMCT nº 02/2024 e edital SMCT nº 03/2024 foram feitas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à Coordenadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderes para assinar Portaria e proceder todos os atos necessários relativos à homologação do resultado de seleção das propostas dos editais: SMCT nº 01/2024 – CULTURA EM AÇÃO, SMCT nº 02/2024 – VOZES DA COMUNIDADE e SMCT nº 03/2024 – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, bem como todos os atos relativos à pagamentos, repasses e prestação de contas da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Patrocínio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal